Assim, é alterado o n.º 4, do artigo 5.º do referido Regulamento, o qual passará a ter a seguinte redacção:

Artigo 5.º

Taxas

1 — . . . . . .
2 — . . . . . .
3 — . . . . . .
4 — A tabela de taxas referida nos números anteriores será actualizada anualmente em função da aplicação do índice de preços ao consumidor publicado pelo Serviço Regional de Estatística, relativo aos últimos 12 meses disponíveis, sendo o seu valor arredondado para múltiplos de cinco cêntimos, por excesso, quando o algarismo da centésima da unidade seja três, quatro, oito e nove e, por defeito, quando o algarismo da centésima da unidade seja um, dois, seis e sete.
5 — . . . . . .

21 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

305502049

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 106/2012

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior (Gestão de Empresas), da Carreira e Categoria de Técnico Superior.

Para os devidos efeitos, após homologação da lista de ordenação final e das demais deliberações do júri, pelo meu despacho datado de 28 de dezembro de 2011, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior (Gestão de Empresas), da carreira e categoria de Técnico Superior, conforme caracterização no mapa de pessoal, aberto mediante deliberação de Câmara de 3 de novembro de 2010, e publicitado pelo Aviso n.º 11401/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio.

Candidatos aprovados

1.º Nuno Miguel Bagão Félix — 14,52 Valores
2.º João Filipe Esteves Casinha — 13,48 Valores

Candidatos excluídos

Filipe Miguel Albino Amador *a*)
Helena Isabel Reis Gomes *b*)
João Miguel Rodrigues Almeida *c*)
Joaquim Manuel Patacão Vilas Boas *b*)
José Manuel Matos Cabacinho Gato *b*)
José Paulo Tendeiro Bibi *a*)
Luís Filipe Molero Viegas *a*)
Maria Alexandra Bento Capão da Cunha MotaFaltou *a*)
Nelson Ramos Costa *a*)
Rita Isabel Silva Pereira *a*)
Vanda Maria Marques Rebelo *a*)
Vasco Dinis Nobre de Almeida *a*)

a) Faltou à Prova Escrita de Conhecimentos;
b) Nota inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos
c) Desistiu da Prova Escrita de Conhecimentos

28 de dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto.*

305528318

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 107/2012

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, homologuei em dez de Novembro de dois mil e onze, a conclusão com sucesso, do período experimental da trabalhadora, contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Maria Manuel Martins Vieira Rita, com a categoria de Assistente Técnico (área de actividade — Coordenador Técnico — Secção de Taxas e Licenças).

12 de Dezembro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

305465187

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

Edital n.º 12/2012

Regulamento da Actividade de Protecção Civil do Município de Torres Vedras:

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna público, para cumprimento do disposto no artigo 130.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, e no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ambos na sua actual redacção, que a Câmara Municipal em sua reunião de 22/11/2011, tomou conhecimento da aprovação, por parte da Assembleia Municipal, em 21/11/2011, do Regulamento da Actividade da Protecção Civil do Município de Torres Vedras, o qual entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no Diário da República e estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Torres Vedras.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Alexandra Sofia Carlos Mota Luís, Directora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevi.

28 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Carlos Manuel Soares Miguel.*

305483217

MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

Aviso n.º 108/2012

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional (telefonista), na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Telefonista), na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 8563/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 83, de 29 de abril de 2010:

Fábio José Branco Pereira — 16,00 valores
Maria Margarida Latas Gafanhoto Bento — 15,90 valores
Adelaide Maria Narciso Amante Grilo — 15,76 valores
Carla Sofia Fura Lima da Silva — 14,74 valores
Sónia Cristina Aranha Ramos Viegas — 14,20 valores
Maria José Pucarinhas Soldado Fadista — 14,14 valores
Elsa Cristina Batista Martins — 13,57 valores
Maria Armanda Campaniço Branco — 13,54 valores
Cidália Maria Godinho Lapa — 13,14 valores
Sónia Isabel Horta Nova Fonseca — 12,60 valores
Paula Cristina Monteiro Alves — 12,30 valores
Elisabete Maria Viana Pinto Fadista — 11,64 valores
Sílvia Maria da Silva Candeias — 11,10 valores

A referida lista foi homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo exarado a 28 de dezembro de 2011, encontrando-se afixada no placard à entrada do edifício dos Paços do Município de Viana do Alentejo e disponibilizada na página eletrónica do Município de Viana do Alentejo (www.cm-vianadoalentejo.pt).

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na redação atual.

28 de dezembro de 2011. — O Vereador, no uso de competência delegada em matéria de pessoal, *Paulo José Cachola Manzoupo*.

305526569